



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

## EDITAL N.º SPO.059, DE 10 DE OUTUBRO 2016

### **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO – PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2017**

O *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 25 de 11 de março de 2014) e com Instrução Normativa nº 5, de 20 de dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de transferência externa, de reopção de curso e de portadores de diploma de graduação, para o Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, no primeiro semestre letivo de 2017.

#### **1. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC, interessados em transferir-se para o *Campus* São Paulo, para o mesmo curso de origem, conforme o Artigo 119 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.

1.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- i. Provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- ii. Ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na IES de origem;
- iii. Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo do curso de destino.

1.3 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:

- i. Cópia e original do CPF próprio;
- ii. Cópia e original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia e original do Atestado de Matrícula atualizado;
- iv. Cópia e original do Histórico Escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Original do conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

1.4 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

#### **2. DA REOPÇÃO DE CURSO**

2.1 O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do *Campus* São Paulo, e que tenham concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo, para a mudança de seu curso de origem para outro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

curso do mesmo *campus*, conforme Artigo 113 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.

2.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:

- i. Cópia e original do CPF próprio;
- ii. Cópia e original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Atestado de Matrícula atualizado;
- iv. Histórico Escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.

### 3. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

3.1 O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União, conforme o Artigo 121 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP

3.2 Requisitos para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:

- i. Cópia e original do CPF próprio;
- ii. Cópia e original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, do diploma de graduação;
- iv. Cópia e original do Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato;
- v. Originais dos ementários e programas das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada.
- vi. Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

### 4. DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas oferecidas provêm das vagas remanescentes e de cancelamentos de matrículas.

Curso	Semestre	Turno	Total de vagas
Arquitetura e Urbanismo	3º	Integral	5
Arquitetura e Urbanismo	5º	Integral	3

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrição:

De 16 a 18 de novembro de 2016, de 4.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira.

5.2 Local e horário:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS), no *Campus* São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, cidade de São Paulo, das 9h às 19h.

### 5.3 Inscrição:

O candidato deverá entregar os documentos exigidos para inscrição em ENVELOPE LACRADO constando identificação e tipo de inscrição na frente do envelope.

### 5.4 Documentos exigidos para inscrição:

- i. Formulário de inscrição anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado;
- ii. **Todos** os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificados no formulário de inscrição.

### 5.5 As inscrições são gratuitas.

### 5.6 Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.

5.7 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer (listados nos itens **1.3, 2.2 ou 3.2**) implicará no **indeferimento da inscrição** pela Coordenadoria de Registros Escolares do Superior.

5.8 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital.

5.9 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## 6. PROCESSO SELETIVO

### 6.1 O processo seletivo constará de duas etapas:

#### 6.1.1 Análise da documentação apresentada pelos candidatos.

- i. Esta etapa é eliminatória e classificatória.
- ii. Candidatos que não tiverem cumprido disciplinas que deem direito a dispensa de pelo menos 60% da carga horária acumulada até o semestre anterior para o qual se candidatam, serão desclassificados.
- iii. Os demais candidatos serão classificados de acordo com a porcentagem da carga horária de disciplinas já cumpridas, serão convocados para a prova até 3 candidatos por vaga.

6.1.2 Uma Prova com questões abertas dissertativas e elaboração de croquis. O conteúdo programático para a prova está descrito no Anexo II. Os candidatos deverão trazer lápis ou lapiseira, borracha e canetas hidrográficas coloridas.

## 7. CRONOGRAMA

Evento	Período
Inscrições	16 a 18 de novembro de 2016
Publicação dos classificados para a segunda etapa	25 de novembro de 2016
Prova	05/12/2016 às 18 horas
Divulgação dos resultados	12/12/2016
Recursos	12 a 15/12/2017
Resultado Final	16/12/2016
Matrículas	09/01/2017 a 13/01/2017



## 8. DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO

8.1 A Comissão de Elaboração e Avaliação, designada pelo Colegiado de Curso, será composta pelos seguintes professores:

Prof<sup>a</sup> Ana Carolina Carmona Ribeiro  
Prof<sup>a</sup> Claudia Maria Lavieri  
Prof<sup>a</sup> Maria Cecília Lucchese  
Prof<sup>o</sup> João Fernando Blasi de Toledo Piza

8.2 Caberá à comissão a elaboração, aplicação e correção da prova classificatória, a análise da documentação para verificação do semestre letivo em que o candidato poderá ser inserido.

## 9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 A ocupação das vagas disponíveis, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo e convocará para matrícula de vagas remanescentes até a data limite de 07 de fevereiro 2017.

## 10. DAS MATRÍCULAS

10.1 A matrícula dos ingressantes por transferências interna e externa, por reopção de curso e de portadores de diploma de graduação, em primeira chamada, será de 09/01/2017 a 13/01/2017, das 9h às 18h, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS).

10.2 Para a realização da matrícula serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição, e o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada dos documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRS:

- i. Uma foto 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- ii. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- iii. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- iv. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- v. Título de Eleitor;
- vi. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)) ou comprovante de votação da última eleição;
- vii. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino).
- vii. Cédula de Identidade (RG).

10.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

10.4 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

10.5 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os candidatos devem tomar conhecimento dos Artigos 106, 107, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP, por meio do *link*: <http://www.ifsp.edu.br/index.php/component/search/?searchword=organiza%C3%A7%C3%A3o+didatica&ordering=&searchphrase=all>

11.2 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, entre 30 de janeiro e 3 de fevereiro de 2017, à CRS. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.

11.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do *Campus* São Paulo.

11.4 O conteúdo programático para a prova está descrito no Anexo II.

São Paulo, 10 de outubro de 2016

**Luís Cláudio de Matos Lima Júnior**  
**Diretor Geral**  
**Campus São Paulo - IFSP**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**EDITAL N.º SPO.059, DE 10 DE OUTUBRO 2016**

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO – PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2017**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

( ) Transferência interna  
( ) Reopção de curso

( ) Transferência externa  
( ) Portador de diploma de graduação

**Dados do candidato:**

Nome completo:			
RG:	CPF:	Sexo: ( ) M ( ) F	
Data de nascimento:		Cidade/UF de nascimento:	
Endereço:			Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
<i>E-mail:</i>			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

**Dados do curso de origem:**

Curso:	Semestre que cursa:
Instituição:	

**Dados do curso ao qual se candidata:**

Curso:	
Turno:	Semestre sugerido:

**Declaro estar ciente e de acordo com o Edital N.º SPO. 0059/2016**

São Paulo, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 1. Conteúdo Programático para candidatos ao 3º semestre:

Disponível em:

[file:///C:/Users/IFSP/Downloads/spo\\_bach\\_arquitetura%20e%20urbanismo\\_ppc1.pdf](file:///C:/Users/IFSP/Downloads/spo_bach_arquitetura%20e%20urbanismo_ppc1.pdf)

Páginas 38 a 57 (ementas dos 1º e 2º semestres do curso).

### 2. Conteúdo Programático para candidatos ao 5º semestre:

Disponível em:

[file:///C:/Users/IFSP/Downloads/spo\\_bach\\_arquitetura%20e%20urbanismo\\_ppc1.pdf](file:///C:/Users/IFSP/Downloads/spo_bach_arquitetura%20e%20urbanismo_ppc1.pdf)

Páginas 38 a 77 (ementas dos 1º, 2º, 3º e 4º semestres do curso).